

# EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E MERCADO DE TRABALHO: UM DEBATE SOBRE A RELAÇÃO ENTRE FORMAÇÃO E OCUPAÇÃO NO BRASIL EM 2022<sup>1</sup>

Camila Yuri Santana Ikuta<sup>2</sup>  
Gustavo Plínio Paranhos Monteiro<sup>3</sup>

## 1 INTRODUÇÃO

Este texto apresenta uma investigação<sup>4</sup> sobre a situação da educação profissional no Brasil a partir da análise de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua Anual (Suplemento Educação 2022), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Investigou-se a relação dessa modalidade educacional com o mercado de trabalho, em termos de condição ocupacional, rendimentos, inatividade e outras características dos que frequentaram tais cursos, de modo a identificar os desafios e destacar sua importância para o desenvolvimento econômico e social do país.

A oficialmente denominada educação profissional e tecnológica (EPT) é uma modalidade educacional voltada à preparação para o exercício de profissões e para a vida produtiva e social, que prevê a integração de diferentes níveis e modalidades da educação às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia (Brasil, 1996). A EPT possui organização baseada em conjunto normativo composto pela própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996), pelo Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta dispositivos da LDB sobre a EPT, e pela Lei nº 11.741/2008, que organiza a EPT em três possibilidades de cursos: i) qualificação profissional ou formação inicial e continuada; ii) cursos técnicos de nível médio; e iii) educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, estes últimos voltados ao nível superior.

A qualificação profissional, por vezes referenciada também como formação inicial e continuada (FIC), está organizada a partir de cursos livres e básicos, cuja finalidade é “qualificar o indivíduo para o trabalho em uma determinada ocupação sem, todavia, aumentar o seu nível de escolaridade” (IBGE, 2023, p. 12). Os cursos oferecidos na qualificação profissional possuem duração variável, geralmente curta, e podem ser ofertados para indivíduos de todos os níveis de escolaridade – inclusive, muitas vezes, dispensam a exigência de escolarização.

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bmt78/pf3>

2. Técnica do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). *E-mail*: [camila@dieese.org.br](mailto:camila@dieese.org.br).

3. Técnico do Dieese. *E-mail*: [gmonteiro@dieese.org.br](mailto:gmonteiro@dieese.org.br).

4. Parte da pesquisa apresentada neste artigo é derivada (com modificações) das notas técnicas publicadas pelo Dieese nºs 199 e 278: *Educação profissional e mercado de trabalho: ainda há muito a avançar* (Dieese, 2018; 2023). Participaram da elaboração das referidas notas: Carolina Gagliano, Claudia Cirino, Fausto Augusto Junior, Nikolaos Dimitriadis e Thomas Cohen.

Eles são oferecidos em diversas instituições, como escolas, igrejas, sindicatos, empresas privadas e organizações não governamentais (ONGs), e geralmente são voltados à capacitação, à atualização e ao aperfeiçoamento em ocupações mais básicas.

Os cursos técnicos de nível médio (CTNM) constituem uma modalidade da EPT que possui legislação própria e diretrizes curriculares específicas. Ademais, são ofertados apenas por instituições credenciadas pelos sistemas de ensino, cujos estudantes precisam ter concluído o ensino fundamental e estar cursando, ou ter terminado, o ensino médio. Conectando-se à proposta integrativa com outras modalidades educacionais, os CTNM podem ser realizados de forma integrada ao ensino médio ou após sua conclusão (portanto, de forma integrada, intercomplementar, concomitante ou subsequente). Os diplomas conferidos são de técnicos nas mais diversas áreas. Uma referência que orienta e normatiza a oferta de tais cursos está no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), que estabelece as diretrizes, habilitações técnicas, campo de atuação, entre outros, contendo atualmente 215 cursos, agrupados em treze eixos tecnológicos (Brasil, 2021).

Por fim, na formação de nível superior, os cursos de graduação e pós-graduação tecnológica também possuem legislação própria e diretrizes curriculares específicas, devendo ser ministrados em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), que requerem escolaridade mínima do ensino médio, no caso da graduação, e concluintes da própria graduação, no caso da pós. O Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) traz a organização e as diretrizes de 134 cursos de graduação nessa modalidade, que conferem diploma de tecnólogo (Brasil, 2016). Por sua vez, no âmbito da pós-graduação, os cursos podem variar desde especializações até mestrados e doutorados profissionais e tecnológicos.

## 2 INDICADORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL

Nesta seção, será analisada a situação dos indivíduos que participaram de cursos de qualificação profissional ou de cursos técnicos de nível médio no Brasil, por meio da análise dos dados publicados na PNAD Contínua (Suplemento Educação 2022), divulgados pelo IBGE.

Em 2022, cerca de 145,4 milhões de pessoas em idade de trabalhar não haviam concluído o nível superior de ensino.<sup>5</sup> Para este estudo, considerou-se esse grupo o público apto a realizar um curso de qualificação profissional,<sup>6</sup> dentro do qual, 62,0 milhões<sup>7</sup> de pessoas estavam aptas a frequentar um curso técnico de nível médio.<sup>8</sup>

5. A população total em idade de trabalhar, segundo o IBGE, em 2022, era de 173,1 milhões de pessoas.

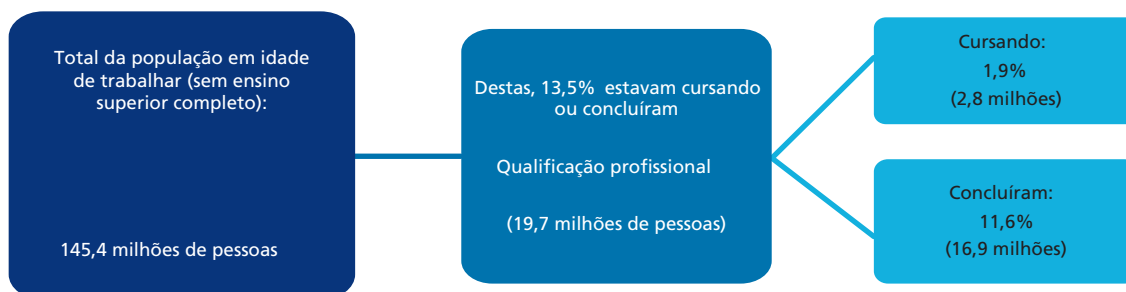
6. As pesquisas consideram como qualificação os cursos de formação profissional para uma determinada ocupação, que podem ser cursos de formação inicial e continuada (FIC) ou não. Os critérios utilizados neste estudo se baseiam nos critérios adotados pelo IBGE em seu Informativo da Educação 2022 (IBGE, 2023).

7. O Suplemento de Educação 2022 da PNAD, assim como o de 2019, inclui o magistério (normal) nos cursos técnicos de nível médio. Assim, qualquer comparação com dados anteriores a 2019 deve ser feita com ressalvas.

8. Pessoas aptas = estudantes do ensino médio (regular ou EJA), pessoas com ensino médio completo ou com superior incompleto (que haviam ingressado no superior sem o concluir e que não estavam frequentando uma graduação).

A qualificação profissional, naquele ano, foi a modalidade com o maior número de concluintes na EPT. Do público apto, 13,5% (19,7 milhões de pessoas) estavam frequentando ou haviam concluído um curso de qualificação profissional, sendo que 1,9% o frequentavam no momento da pesquisa e os outros 11,6% o haviam concluído (figura 1).

FIGURA 1  
**Estimativa da população em idade de trabalhar e frequência em cursos de qualificação profissional – Brasil (2022)**



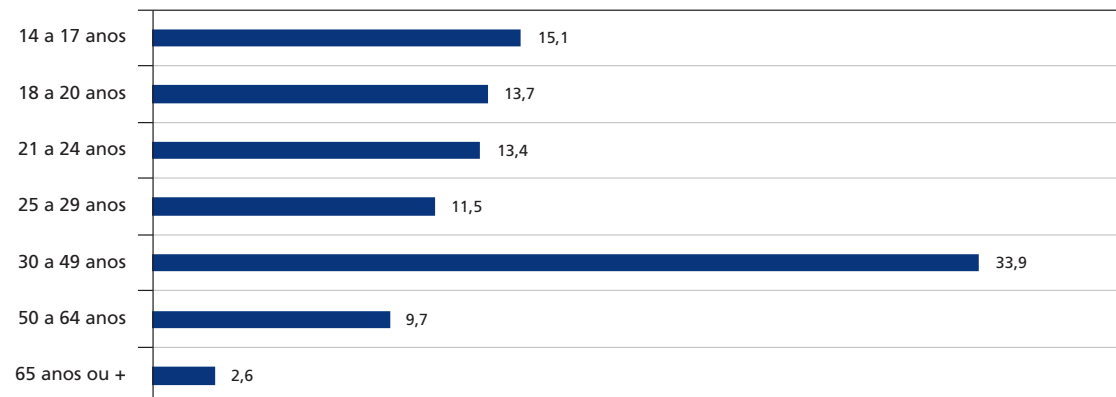
Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/Anual/Microdados/](https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/). Acesso em: 15 maio 2024.

Elaboração dos autores.

Obs.: Quem faz/fez qualificação profissional também pode ter realizado curso técnico.

Na análise realizada por faixa etária, dos 2,8 milhões de pessoas que frequentavam cursos de qualificação profissional no momento da pesquisa, cerca de um terço (33,9%) tinha entre 30 anos e 49 anos de idade, faixa etária que concentrava, também, quase metade da força de trabalho no país, em 2022. Apenas 15,1% desses estudantes estavam na faixa entre 14 anos e 17 anos, e 13,7% na faixa entre 18 anos e 20 anos (gráfico 1). Destaca-se que tais faixas representam períodos marcantes na preparação e na entrada dos jovens no mercado de trabalho.

GRÁFICO 1  
**Distribuição da população em idade de trabalhar, que frequentava cursos de qualificação profissional, por faixa etária – Brasil (2022)**  
 (Em %)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/Anual/Microdados/](https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/). Acesso em: 15 maio 2024.

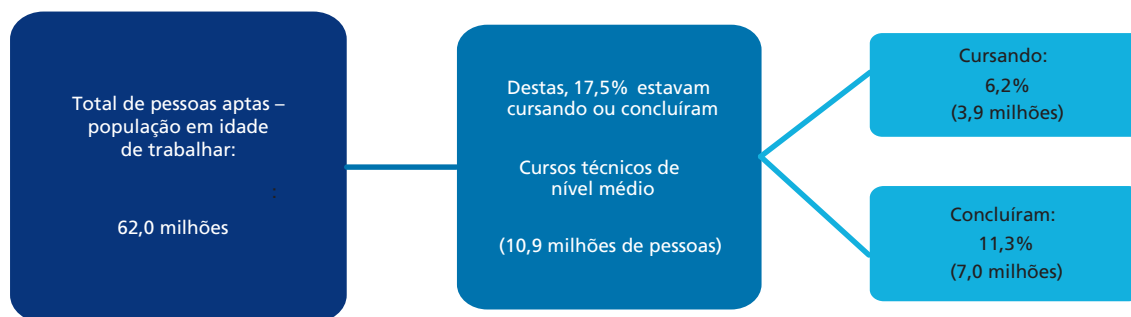
Elaboração dos autores.

A população apta a frequentar cursos técnicos de nível médio – ou seja, que contempla os estudantes do ensino médio (na forma regular ou da educação de jovens e adultos – EJA) ou, ainda, pessoas que haviam concluído o ensino médio ou ingressado no nível superior sem o concluir e que não estavam frequentando uma graduação – somava 62,0 milhões de pessoas (figura 2). Dessas, 17,5% (10,9 milhões) ou estavam cursando no momento da realização da pesquisa (6,2%) ou já haviam concluído (11,3%).

Aproximadamente 12,5% (5,5 milhões de pessoas) da força de trabalho (ocupados e desocupados) apta a concluir<sup>9</sup> algum tipo de curso técnico o tinham finalizado no momento da pesquisa. Por sua vez, entre os aptos que estavam desempregados, a proporção de concluintes era menor: 9,8% (454 mil pessoas).

FIGURA 2

### Estimativa da população em idade de trabalhar e frequência em cursos técnicos de nível médio – Brasil (2022)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/Anual/Microdados/](https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/). Acesso em: 15 maio 2024.

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. Pessoas aptas = pessoas em idade de trabalhar cursando o ensino médio (regular ou EJA) ou com o ensino médio completo e pessoas com superior incompleto (havia ingressado no superior sem o concluir e que não estavam frequentando uma graduação).

2. Quem faz/fez cursos técnicos de nível médio também pode ter realizado qualificação profissional.

Na análise por faixa etária (gráfico 2), assim como ocorre na qualificação profissional, os dados indicam que os CTNM são realizados de forma tardia, por quem está buscando qualificação, ou mesmo requalificação, para o trabalho. Cerca de 34% dos estudantes estavam na faixa etária de 30 anos a 49 anos; e apenas 15,4% tinham entre 14 anos e 17 anos (ou 25,1%, se considerado o grupo de estudantes com idade entre 14 anos e 20 anos), período considerado ideal para a realização de cursos desse tipo, que são realizados de forma integrada, intercomplementar ou subsequente ao ensino médio. Tais informações, associadas ao diagnóstico de que a juventude inicia precocemente sua vida laboral no Brasil,<sup>10</sup> inclusive muitas vezes conjuntamente com os estudos, indicam que o ingresso da maioria dos jovens no mercado de trabalho ocorre sem qualquer tipo de formação profissionalizante.

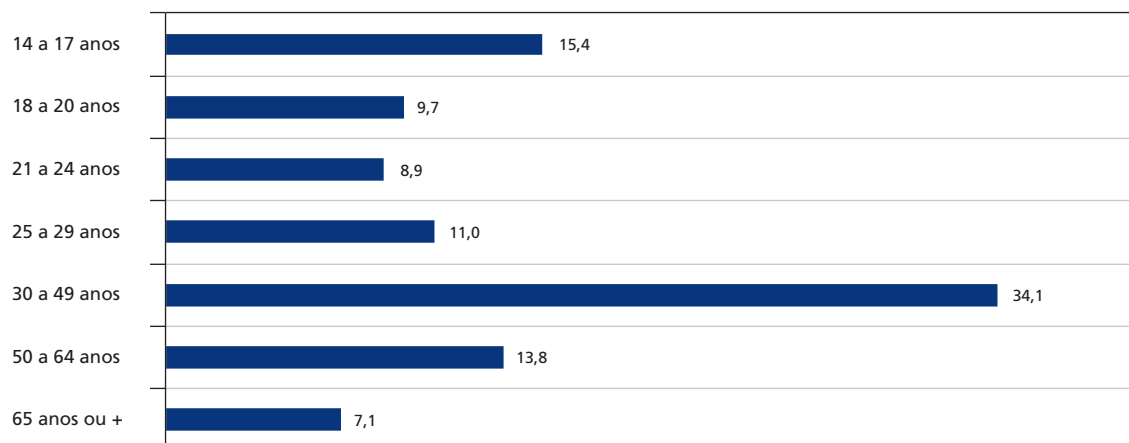
9. Pessoas aptas a concluírem CTNM = pessoas de 14 anos ou mais, com pelo menos ensino médio completo e sem superior completo.

10. Segundo os dados da PNAD Educação 2022, entre os jovens de 14 anos a 17 anos, 79,9% estavam estudando sem trabalhar. Já na faixa de 18 anos a 24 anos, esse percentual de quem estava apenas estudando cai para 18,6%, e 57% das pessoas estavam trabalhando (conciliando ou não com os estudos).

GRÁFICO 2

**Distribuição da população em idade de trabalhar, que frequentava cursos técnicos de nível médio, por faixa etária – Brasil (2022)**

(Em %)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/Anual/Microdados/](https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/). Acesso em: 15 maio 2024.  
Elaboração dos autores.

### 3 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Serão apresentadas, a seguir, análises que problematizam a relação entre a formação e a ocupação na Educação Profissional – mais precisamente, será discutida a situação ocupacional dos trabalhadores que realizaram tais cursos, abrangendo as taxas de desocupação, de ocupação, níveis de rendimentos e motivos da inatividade.

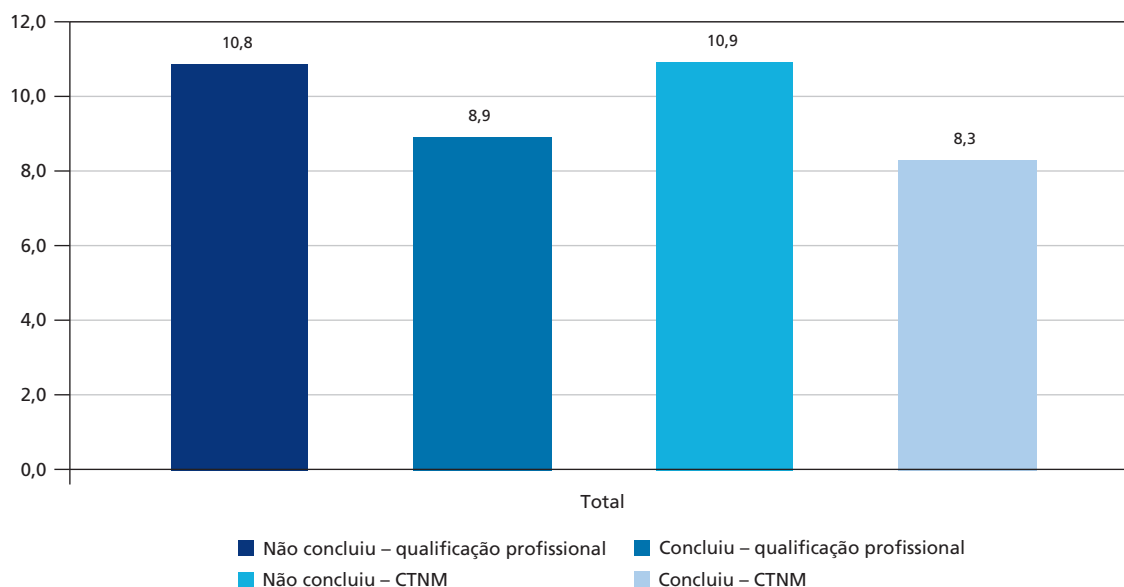
#### 3.1 Taxa de desocupação

Na análise sobre as taxas de desocupação observadas entre os trabalhadores que concluíram cursos de qualificação profissional ou cursos técnicos, é possível destacar que estas são, na média geral, levemente inferiores às observadas para os demais ocupados no mercado de trabalho. Isso indica uma melhora na inserção ocupacional dos indivíduos que realizaram essa modalidade educacional.

Conforme exibido no gráfico 3, entre os que realizaram cursos de qualificação profissional, a taxa de desocupação correspondia a 8,9%, ligeiramente inferior à verificada para as demais pessoas aptas a realizar, mas que não concluíram esses cursos (10,8%); e, entre os que concluíram CTNM, foi observada uma taxa de desocupação de 8,3%, que se mostrou inferior em 2,6 pontos percentuais (p.p.) àquela verificada entre a população que não concluiu esses cursos (10,9%).

GRÁFICO 3

**Taxa de desocupação dos que concluíram qualificação profissional e curso técnico de nível médio, e do total da população apta que não concluiu esses cursos – Brasil (2022)**  
(Em %)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/Anual/Microdados/](https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/). Acesso em: 15 maio 2024.

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. População apta a concluir CTNM = pessoas de 14 anos ou mais com ensino médio completo ou superior incompleto.

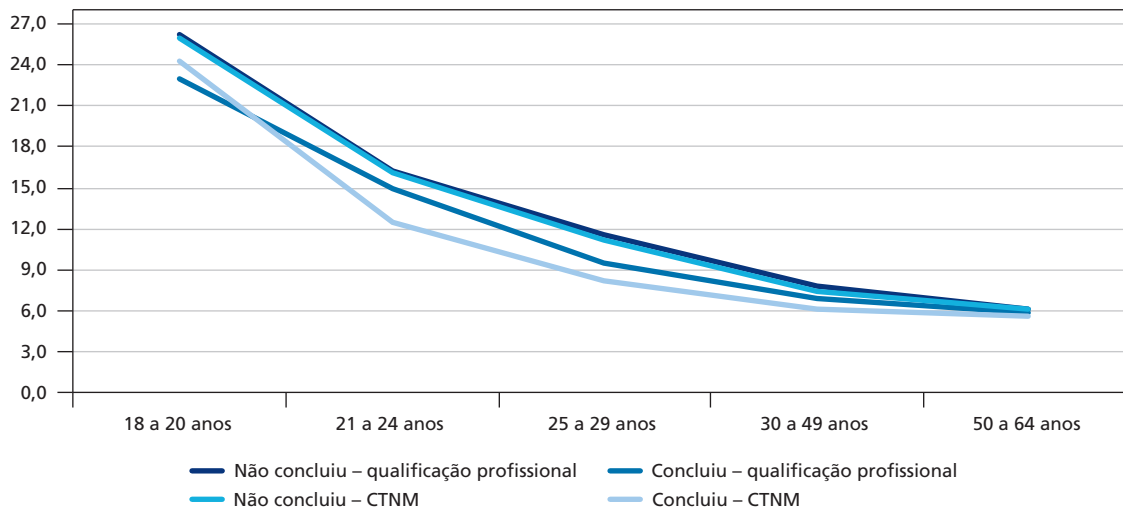
2. População apta a concluir qualificação profissional = pessoas com até o nível superior incompleto.

Contudo, em algumas faixas etárias observadas, há proximidade entre as taxas de desocupação dos que realizaram algum tipo de educação profissional e o total da população apta a realizar tais cursos (gráfico 4). Deve-se notar que, na faixa de 18 anos a 20 anos, considerando-a como um momento de ingresso da população jovem no mercado de trabalho, a taxa de desocupação de quem concluiu cursos técnicos era de 24% (ante 26% de quem não concluiu); e, para quem concluiu curso de qualificação profissional, esta ficou em 23% (ante 26% de quem não concluiu). Portanto, os indicadores apresentados indicam alguma melhora na inserção profissional, mas, ainda assim, são consideradas taxas muito elevadas.

GRÁFICO 4

**Taxa de desocupação dos que concluíram qualificação profissional e curso técnico de nível médio, e do total da população apta que não concluiu esses cursos, por faixa etária – Brasil (2022)**

(Em %)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/Anual/Microdados/](https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/). Acesso em: 15 maio 2024.

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. População apta a concluir CTNM = pessoas de 14 anos ou mais com ensino médio completo ou superior incompleto.

2. População apta a concluir qualificação profissional = pessoas com até o nível superior incompleto.

### 3.2 Ocupação e rendimentos

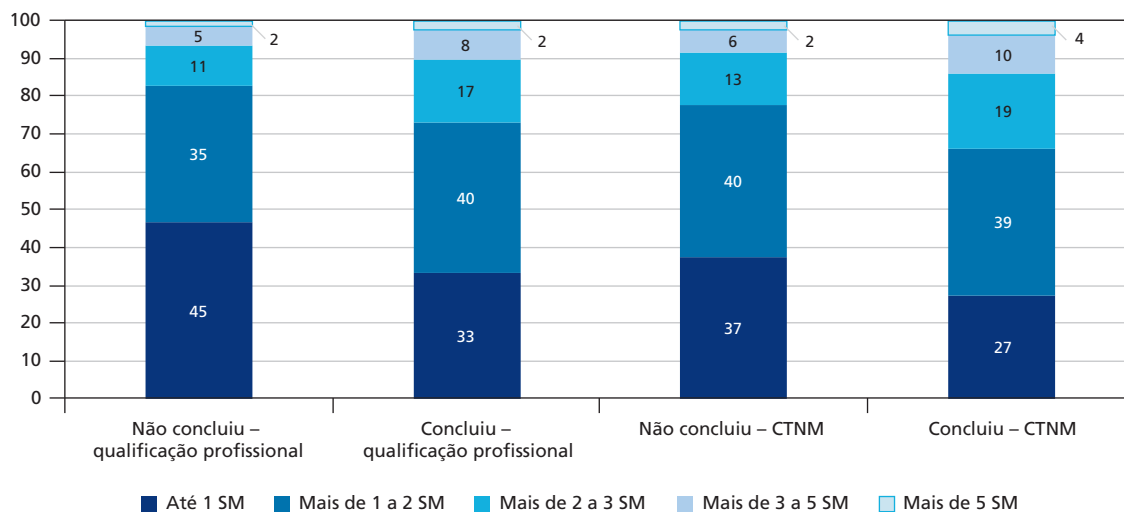
Ter concluído curso de qualificação profissional ou CTNM significou um acréscimo de aproximadamente 20% nos rendimentos médios recebidos pelos ocupados no mercado de trabalho. Em valores monetários, os que concluíram cursos de qualificação profissional ganhavam, em média, R\$ 2.121 – valor 20,0% superior aos R\$ 1.767 auferidos pelos demais ocupados do grupo. No caso dos que realizaram curso técnico, o rendimento médio correspondia a R\$ 2.420 – 19,6% acima do valor médio percebido pelo total de ocupados aptos a fazer esses cursos, mas que não os concluíram, que equivalia a R\$ 2.024.

Deve-se notar que esses valores evidenciam o baixo patamar das remunerações vigentes no mercado de trabalho brasileiro, independentemente da realização ou não de formação profissional. Segundo dados apresentados no gráfico 5, a maior parte dos ocupados com essa formação ganhava dois salários mínimos (SM) ou menos (73% dos com qualificação profissional e 66% dos formados em CTNM). Ou seja, acompanhando de perto o comportamento da remuneração do total dos demais ocupados no mercado de trabalho, que ficou em torno de 80% e 77%, nessa mesma comparação.

GRÁFICO 5

### Distribuição da população em idade de trabalhar, segundo faixa de remuneração (em SM) e situação de conclusão de curso de qualificação profissional ou curso técnico de nível médio – Brasil (2022)

(Em %)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/Anual/Microdados/](https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/). Acesso em: 15 maio 2024.

Elaboração dos autores.

- Obs.: 1. População apta a concluir CTNM = pessoas de 14 anos ou mais com ensino médio completo ou superior incompleto.  
 2. População apta a concluir qualificação profissional = pessoas com até o nível superior incompleto.  
 3. Valor do SM em 2022: R\$ 1.212.

Foi realizada também uma análise da inserção ocupacional no mercado de trabalho da população que cursou a educação profissional, a partir do ordenamento de um *ranking* com as 25 ocupações (segundo a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO) mais recorrentes entre os ocupados com nível médio de escolaridade e os que realizaram cursos técnicos.

Conforme mostrado na tabela 1, para os que concluíram CTNM, a ocupação mais frequente foi a de profissional de nível médio de enfermagem, na qual estima-se que trabalhavam 447,6 mil técnicos. As três ocupações sucedentes não exigem necessariamente cursos técnicos: escriturários gerais, com 266,8 mil ocupados; balconistas e vendedores de lojas, com 188,9 mil; e comerciantes de lojas, com 170,7 mil. Além disso, a quinta ocupação mais frequente entre quem realizou CTNM foi a de condutores de automóveis, táxis e caminhonetes, registrando 98,2 mil ocupados.

TABELA 1  
**Ranking de frequência das ocupações, segundo conclusão de cursos técnicos de nível médio, entre os ocupados aptos a realizarem esses cursos – Brasil (2022)**

Ranking		Nome da ocupação (CBO)	Concluíram CTNM	Não concluíram CTNM	Total	Concluíram CTNM/total (%)
Concluíram CTNM	Não concluíram CTNM					
1ª	25ª	Profissionais de nível médio de enfermagem	447.585	340.837	<b>788.422</b>	56,8
2ª	2ª	Escriturários gerais	266.817	1.638.646	<b>1.905.463</b>	14,0
3ª	1ª	Balconistas e vendedores de lojas	188.881	2.050.886	<b>2.239.767</b>	8,4
4ª	3ª	Comerciantes de lojas	170.744	1.352.402	<b>1.523.146</b>	11,2
5ª	6ª	Condutores de automóveis, taxis e caminhonetes	98.247	866.785	<b>965.032</b>	10,2
6ª	32ª	Mecânicos e reparadores de máquinas agrícolas e industriais	87.745	257.382	<b>345.127</b>	25,4
7ª	11ª	Especialistas em tratamento de beleza e afins	79.129	629.445	<b>708.574</b>	11,2
8ª	5ª	Trabalhadores de limpeza de interior de edifícios, escritórios, hotéis e outros estabelecimentos	77.924	945.935	<b>1.023.858</b>	7,6
9ª	13ª	Receptionistas em geral	75.955	593.796	<b>669.750</b>	11,3
10ª	16ª	Cozinheiros	75.831	537.142	<b>612.974</b>	12,4
11ª	10ª	Guardas de segurança	71.664	657.646	<b>729.310</b>	9,8
12ª	4ª	Trabalhadores dos serviços domésticos em geral	70.261	1.121.158	<b>1.191.418</b>	5,9
13ª	14ª	Vendedores a domicílio	67.067	580.600	<b>647.666</b>	10,4
14ª	9ª	Pedreiros	65.730	689.238	<b>754.968</b>	8,7
15ª	39ª	Trabalhadores de cuidados pessoais a domicílios	65.593	240.075	<b>305.669</b>	21,5
16ª	8ª	Caixas e expedidores de bilhetes	64.197	691.210	<b>755.407</b>	8,5
17ª	79ª	Técnicos em engenharia mecânica	60.013	91.828	<b>151.841</b>	39,5
18ª	7ª	Condutores de caminhões pesados	56.885	713.760	<b>770.645</b>	7,4
19ª	12ª	Cabeleireiros	56.055	595.703	<b>651.759</b>	8,6
20ª	18ª	Mecânicos e reparadores de veículos a motor	52.879	490.142	<b>543.020</b>	9,7
21ª	79ª	Técnicos em eletrônica	51.545	91.828	<b>143.373</b>	36,0
22ª	20ª	Cuidadores de crianças	51.283	413.481	<b>464.765</b>	11,0
23ª	94ª	Eletrotécnicos	50.444	75.451	<b>125.895</b>	40,1
24ª	42ª	Eletricistas de obras e afins	48.928	206.032	<b>254.961</b>	19,2
25ª	38ª	Trabalhadores comunitários da saúde	47.893	242.770	<b>290.663</b>	16,5

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/Anual/Microdados/](https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/). Acesso em: 15 maio 2024.

Elaboração dos autores.

- Obs.: 1. O *ranking* foi construído a partir dos dados de ocupados cuja amostra permitiu a desagregação.  
 2. Ocupados aptos a concluir CTNM = pessoas com ensino médio completo ou superior incompleto.

A comparação entre os *rankings* de ocupações daqueles que passaram ou não pela educação profissional evidencia que, na prática, não se verificaram diferenças tão expressivas na inserção profissional de quem realizou ou não essa modalidade de educação. Entre as 25 ocupações mais comuns entre os que concluíram o curso técnico, dezoito estão também entre as 25 mais recorrentes entre os ocupados com ensino médio (isto é, entre as pessoas aptas a fazerem esses cursos, mas que não os concluíram). Tal situação leva, novamente, a estabelecer uma reflexão sobre a configuração histórica do mercado de trabalho brasileiro, cuja disponibilidade de vagas se baseia majoritariamente nos setores do comércio e de serviços, em ocupações que não costumam exigir esse tipo de qualificação formal, e justamente são setores que recebem a maior parte da juventude em busca do primeiro emprego (Dieese, 2023).

Ainda assim, é possível explorar a estimativa do número de pessoas em ocupações com potencial exigência de cursos técnicos, considerando-se as 973 mil inseridas no grupo três (técnicos e profissionais de nível médio) da Classificação de Ocupações para as Pesquisas Domiciliares (COD). Tal inserção pode dar indícios das áreas com maior empregabilidade de quem realizou esses cursos, dentro das áreas de nível médio. Novamente, a área de enfermagem é a que possui o maior número de pessoas empregadas no mercado de trabalho, com 447,6 mil (46%) nesse grupamento da COD. No gráfico 6, apresentam-se as ocupações de técnicos em engenharia mecânica (6,2%); técnicos em eletrônica e eletrotécnicos (com 5,3% e 5,2% cada, respectivamente); trabalhadores comunitários da saúde (4,9%); e técnicos em redes e sistemas de computadores (4,7%), entre outros.

GRÁFICO 6

### Distribuição da população ocupada que concluiu curso técnico de nível médio, segundo ocupações da COD: grupo três – Brasil (2022)

(Em %)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/Anual/Microdados/](https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/). Acesso em: 15 maio 2024.

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. A classificação foi realizada a partir dos dados de ocupados cuja amostra permitiu a desagregação.

2. A figura não pôde ser padronizada e revisada em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

### 3.3 Inatividade

Apesar da importância da modalidade de educação profissional como política pública de educação e de emprego, há indícios de que a realização e/ou conclusão desses cursos não seja suficiente para promover a inserção dos trabalhadores em funções compatíveis ou relacionadas com sua formação.

No caso das pessoas que não estavam ocupadas e que concluíram curso de qualificação profissional, apenas 2,3% afirmaram que lhes faltava experiência profissional ou qualificação (tabela 2). Por sua vez, quase um terço delas (28,2%) apontou como problema a oferta de trabalho – porque ou não havia trabalho na localidade em que morava (15,5%), ou não conseguia trabalho adequado (7,2%) ou por ser considerado muito jovem ou muito idoso (5,5%).

TABELA 2

**Estimativa de pessoas fora da força de trabalho, segundo motivo de não ter procurado trabalho e situação de conclusão de qualificação profissional ou de curso técnico de nível médio – Brasil (2022)**

(Em %)

Motivo de não ter tomado providências para conseguir trabalho	Não ocupados que concluíram	
	Qualificação profissional	Curso técnico de nível médio
Não havia trabalho na localidade	15,5	13,5
Tinha que cuidar dos afazeres domésticos, do(s) filho(s) ou de outro(s) parente(s)	27,8	24,9
Por problema de saúde ou gravidez	19,8	13,2
Estava estudando (curso de qualquer tipo ou por conta própria)	8,8	13,7
Não conseguia trabalho adequado	7,2	10,0
Não conseguia trabalho por ser considerado muito jovem ou muito idoso	5,5	6,1
Estava aguardando resposta à medida tomada para conseguir trabalho	4,0	(a)
Não tinha experiência profissional ou qualificação	2,3	(a)
Conseguiu proposta de trabalho para começar após a semana de referência	(a)	(a)
Outro motivo, especifique	7,8	(a)
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/Anual/Microdados/](https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/). Acesso em: 15 maio 2024.

Elaboração dos autores.

Obs.: (a) = a amostra não comporta desagregação para essa categoria.

Outra questão muito relevante, também evidenciada nos dados apresentados na tabela 2, é que 27,8% dos que concluíram qualificação profissional apontaram que não procuraram trabalho, pois tiveram que cuidar de afazeres domésticos, dos(as) filhos(as) ou de outras pessoas da família, enquanto 19,8% não o fizeram por problema de saúde ou gravidez, não podendo ingressar ou prosseguir no mercado de trabalho. Deve-se notar que esse grande grupo, que soma quase metade das pessoas (47,6%), é composto principalmente por mulheres.

O quadro é semelhante entre quem concluiu CTNM, uma vez que 29,6% apontaram que ou não havia trabalho na localidade (13,5%), ou não conseguiam trabalho adequado (10,0%), ou não conseguiam se empregar por serem considerados muito jovens ou muito idosos. Novamente, a maior parcela (38,1%) apontou como motivo ou problemas de saúde ou gravidez (13,2%), ou necessidade de cuidar de tarefas domésticas e de familiares (24,9%). Assim, pelo menos para essa parcela da população, o principal empecilho para a inserção no mercado de trabalho era ou a insuficiência de vagas, ou a predominância das desigualdades de gênero, e não a falta de qualificação.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, pôde-se neste estudo observar que permanece no Brasil um quadro de baixa oferta e alcance de cursos da educação profissional (aqui analisados os de qualificação profissional e CTNM). Ademais, entre a população alcançada, há pouco atingimento das faixas etárias mais jovens, isto é, de estudantes que possivelmente se encontram na fase de preparação para ingressar no mercado de trabalho.

Por sua vez, os indivíduos que concluíram cursos da educação profissional se deparam com um mercado de trabalho historicamente marcado pela heterogeneidade e desigualdade, por elevadas taxas de informalidade, de rotatividade e de desocupação, além de uma estrutura de postos de trabalho muito concentrada em ocupações que exigem baixa qualificação. Assim, os trabalhadores egressos desses cursos se encontravam em situação semelhante a dos demais ocupados – ainda que seus rendimentos sejam, em média, superiores. Pode-se inferir que, em geral, os formados em CTNM estavam ocupados em trabalhos muito parecidos aos exercidos pelos demais trabalhadores, isto é, em ocupações que não necessariamente demandam tal especialização.

Em consonância com análises realizadas em estudos do Dieese (2007; 2011; 2018; 2023), é importante pontuar que, ao realizar cursos da educação profissional, os dados evidenciam que nem sempre há uma relação de causa e efeito com a empregabilidade, devendo-se questionar a responsabilização individual daqueles que se formaram nessa modalidade educacional, pelo próprio sucesso na procura e inserção ocupacional de qualidade. Historicamente, verifica-se que, no mercado de trabalho nacional, a disponibilidade de vagas de emprego é escassa, em especial para ocupações mais qualificadas. Além disso, a inserção em postos de qualidade no mercado também está frequentemente associada a outros fatores, como origem geográfica e socioeconômica, rendimentos e nível de escolaridade familiar, redes de contatos, entre outros (Ikuta e Monteiro, 2017).

Também é importante destacar, a partir da análise realizada, que boa parte daqueles que cursaram a educação profissional declarou não ter conseguido encontrar trabalho adequado e ter deixado de procurá-lo pela escassez de vagas em sua região ou pela falta de recursos financeiros. Contudo, muitos também colocaram a realização de tarefas domésticas e do cuidado de outras pessoas como um empecilho, o que destaca a importância do debate sobre as questões de gênero e do compartilhamento de responsabilidades entre homens e mulheres.

Vale ressaltar que a educação profissional e tecnológica vem crescendo continuamente na agenda nacional, em torno das recorrentes alterações das estruturas econômicas e produtivas. Em agosto de 2023, foi promulgada a Lei nº 14.645, a qual determina que a União, em colaboração com os estados e o Distrito Federal, deverá formular e implementar uma política nacional de educação profissional e tecnológica, que seja articulada com as metas indicadas no Plano Nacional de Educação (PNE). Nesse sentido, essa modalidade de educação deve ser ampliada e fomentada, de forma que tais ações estejam articuladas entre as instâncias governamentais, dos trabalhadores e do setor empresarial, bem como com outras políticas públicas de educação e emprego, que possam aperfeiçoar a ponte entre a formação profissional e as ocupações geradas e futuramente necessárias no mercado de trabalho. Assim, poderá avançar enquanto um dos instrumentos de grande importância para a melhoria das condições de vida da população – contribuir para a inclusão social e a elevação dos níveis de escolaridade, e ser fator de incremento no desenvolvimento econômico e social –, ainda que de forma limitada devido a problemas estruturais do mercado de trabalho brasileiro.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 15 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST)**. 3. ed. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=77451-cnct-3a-edicao-pdf-1&category\\_slug=novembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=77451-cnct-3a-edicao-pdf-1&category_slug=novembro-2017-pdf&Itemid=30192). Acesso em: maio 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT)**. 4. ed. Brasília: MEC, 2021. Disponível em: <https://www.crt03.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/CNCT-CRT-03.pdf>. Acesso em: maio 2024.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Cláusulas negociadas sobre qualificação profissional**: subsídios para a negociação. São Paulo: Dieese, 2007. Disponível em: <http://phl.dieese.org.br/cedoc/cnsqp.pdf>. Acesso em: 15 maio 2024.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Qualificação profissional e mercado de trabalho**: reflexões e ensaios metodológicos construídos a partir da Pesquisa de Emprego e Desemprego. São Paulo: Dieese, 2011. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/livro/2011/2011qualificacaoProfissionalMercadoTrabalho.pdf>. Acesso em: 15 maio 2024.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Educação profissional e mercado de trabalho**: ainda há muito a avançar. São Paulo: Dieese, nov. 2018. (Nota Técnica, n. 199). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2018/notaTec199qualificacaoProfissional.html>. Acesso em: 15 maio 2024.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Educação profissional e mercado de trabalho**: ainda há muito a avançar. São Paulo: Dieese, nov. 2023. (Nota Técnica, n. 278). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2023/notaTec278EducacaoProfissional.pdf>. Acesso em: 15 maio 2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: educação 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&cid=2102002>. Acesso em: 15 maio 2024.

IKUTA, C. Y. S.; MONTEIRO, G. P. P. Influência da escolaridade dos pais no perfil sócio-ocupacional de jovens com ensino superior: um estudo preliminar a partir dos dados da PNAD 2014. *In*: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DO TRABALHO, 15., 2017, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Abet, set. 2017. Disponível em: <http://abet-trabalho.org.br/wp-content/uploads/2020/12/GT-8.pdf>. Acesso em: 15 maio 2024.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 jul. 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm). Acesso em: 15 maio 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da Educação Profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da Educação Profissional e tecnológica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 jul. 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111741.htm). Acesso em: 15 maio 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a educação profissional e tecnológica e articular a educação profissional técnica de nível médio com programas de aprendizagem profissional, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre isenção do cômputo de determinados rendimentos no cálculo da renda familiar per capita para efeitos da concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC). **Diário Oficial da União**, Brasília, 3 ago. 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14645.htm). Acesso em: 15 maio 2024.